

ATA Nº 117/22

Aos nove dias do mês de junho de 2022, às 15horas, reuniram-se na Sala da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, os conselheiros do RPPS, presidente Ana Maria Vieira Gomes, membros Jecelaine Barchet Lobler, Carmem Medianeira Augustin, Fabiane Ribeiro Pinton e convidado Luiz Carlos Wagner para esclarecer sobre o E-Social. Inicialmente a Presidente Ana comunicou seu interesse e da conselheira Carmem Augustim para fazer curso na empresa DPM Educação – Compensação Financeira Previdenciária – o Novo Comprev, nos dias 23 e 24 de junho de 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Sobre a aplicação do investimento no Fundo de renda fixa já aprovado em ata anterior, a efetivação do crédito deu-se em 08.06.22, tendo o resgate em 15.08.2024. A respeito do E-Social (sistema que busca modernizar o cumprimento das obrigações acessórias unificando o envio de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das empresas, inclusive do RPPS) segundo o Diretor Luiz Wagner, estão sendo cadastradas as informações do RPPS juntamente com as da prefeitura, através do IGAM. A presidente Ana manifestou sua preocupação devido o fato de o RPPS não poder ficar em atraso com a inclusão das informações neste órgão, pois acarreta irregularidade e a não liberação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, e é sabido que o fornecedor já teve um contrato para atualizar a situação cadastral no sistema a partir do recolhimento de documentação dos servidores e ressaltou que o RPPS não tem interesse em contratar este módulo com a Delta, uma vez que a prefeitura já investiu para trabalhar no E-Social. Sobre aposentadorias, os servidores que estão em fase de aposentadoria já estão cadastrados no Comprev, em relação à aposentadoria da professora Denise Dorneles foi enviado os documentos que estavam faltando ao TCE através do advogado previdenciário Marcelo Domingues Ebling. O RPPS achou por bem questionar o referido advogado a respeito de quando o servidor requerer sua aposentadoria e apresentar toda a documentação, se este deve aguardar a homologação da solicitação em exercício de sua função ou já pode gozar do direito, aguardamos parecer. Como assuntos gerais, foi recebido da Câmara de Vereadores, ofício informando que não há interesse em disponibilizar de representante do Legislativo ao RPPS e na sequência, comunicamos ao executivo para que a suplente dos servidores, Jenifer Costa da Silva seja nomeada membro do RPPS através de portaria, conforme legislação. Não havendo mais nada a deliberar, os presentes assinam a ata do dia.

